

PORTARIA Nº. 019/PMF/17

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01/02/17  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“COLOCA SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVO E COMISSONADO DESTA MUNICIPALIDADE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA SEFAZ – GO (POSTO ESPECIAL DE ATENDIMENTO DE FIRMINÓPOLIS GO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar os servidores desta municipalidade o Sr. HELISVANDO PEREIRA DA COSTA, inscrito sob matrícula funcional nº. 901250 e o Sr. MARCOS FERNANDO BARBOSA SILVA, inscrito sob matrícula funcional nº. 285 à disposição da Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ – GO (Posto Especial de Atendimento de Firminópolis GO).

**Art. 2º** - O servidor deverá prestar relevantes serviços, na forma que estabelece o Capítulo I, Art. 191, parágrafo I e II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

I – Comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado;

II – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.



**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

